

AVISO
PROVA DE CONHECIMENTOS

Procedimento concursal comum para contratação em funções públicas por tempo indeterminado, com vista à ocupação de dois postos de trabalho do mapa de pessoal, na carreira de Assistente Operacional (na área de apoio à família e creches)

Na sequência da admissão ao procedimento concursal em referência (aberto por aviso publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 93, de 15/05/2026), notifica-se V. Exa. que ficou admito/a para realização da Prova de Conhecimentos, a qual terá lugar na **Escola Secundária Seomara da Costa Primo**, sita na Rua Elias Garcia n.º 329, 2700-323 Amadora, no próximo dia **01 de agosto** (sábado), pelas **10h 00m** (devendo os candidatos comparecer com 15 minutos de antecedência).

A distribuição das salas será publicitada na plataforma de recrutamento na semana em que se realizarão as provas de conhecimentos, devendo os candidatos consultar a mesma para saber qual a sala atribuída.

Recorda-se a todos os candidatos que as Provas de Conhecimentos revestirão a forma escrita, terão carácter eliminatório e uma duração de 90 minutos, com 15 minutos de tolerância, sendo classificadas numa escala de 0 a 20 valores. A prova comportará uma vertente de cultura geral (incluindo conhecimentos sobre o Município) e uma parte sobre a seguinte legislação (geral e específica):

- **Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LFTP)**, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.
Temas: Deveres Gerais do Trabalhador e do Empregador Público (artigos 70º a 76º), Férias e Faltas (artigos 126º a 143º);
- **Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**, na sua redação atual (Regime Jurídico das Autarquias Locais).
Temas: Autarquias Locais (artigos 5º e 6º), Quadro de Competências (artigos 23º a 39º);
- **Portaria n.º. 262/2011, de 30 de agosto**, na sua redação atual – estabelece as normas reguladoras das condições de instalação e funcionamento da resposta social de creche;
- **Portaria n.º. 305/2022, de 22 de dezembro**, na sua redação atual - que procede ao alargamento da aplicação da medida da gratuidade das creches;
- **Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais da Câmara Municipal da Amadora**, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 11 de janeiro de 2013 (Despacho n.º 882/2013), na redação atual publicada na 2.ª série do Diário da República n.º 63, de 31 de março de 2026 (Regulamento n.º 340/2026).

Para obtenção da Legislação sugere-se a consulta dos seguintes sites:

- **CMA:** <https://www.cm-amadora.pt> (município/regulamentos)
- **Diário da República Eletrónico:** <https://dre.pt/dre/home> (legislação consolidada)
- **PGDL:** <https://www.pgdlisboa.pt/home.php> (legislação)

A legislação indicada é a que se encontra publicada e/ou em vigor à data de elaboração do programa das provas de conhecimentos. Qualquer alteração legislativa posterior será considerada pelo júri aquando da elaboração do enunciado da prova, cabendo aos candidatos proceder, por sua iniciativa, às atualizações que se vierem a revelar necessárias.

Durante a realização da prova de conhecimentos, os candidatos poderão consultar os diplomas legais acima identificados, apenas em formato papel, os quais deverão levar, não sendo autorizado o uso de legislação comentada e anotada. Durante a realização da prova não será autorizada a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer aparelho eletrónico.

Quaisquer dúvidas ou informações sobre o presente processo poderão ser esclarecidas pela Divisão de Gestão de Recursos Humanos, através do e-mail **recursos.humanos@cm-amadora.pt** ou do telefone n.º **214369023**, dentro do seguinte horário de atendimento:

- Segundas e sextas-feiras das 09h00 às 12h00 e quartas-feiras entre as 14h00 e as 17h30.